

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (PARECER TÉCNICO) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.01**

Às 09:15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 02 de Outubro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Técnica composta pelos integrantes Francisca Brenda Oliveira de Sousa Rodrigues, Assistente Social, CPF nº 049.617.253-07; José Roberto Coelho Maciel, Químico, representante da Secretaria de Saúde, CPF nº 532.974.823-20 e Júlio Cesar Silveira Pinheiro, Engenheiro Civil, CPF nº 013.408.503-54, nomeados através da portaria nº 165/2020 de 01 de Julho de 2020. A Comissão Técnica tem a função de analisar e julgar a proposta técnica das empresas **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI e CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ 07.967.377/0001-03**, propostas essas referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE CONFORME PROJETO**. Inicialmente o Sr. José Roberto Coelho Maciel Pinheiro, juntamente com membros passaram a analisar e elencar pontos relevantes sobre a análise da proposta, onde levaram em conta os pontos descritos nos autos do processo licitatório (TERMO DE REFERENCIA E EDITAL DO PROCESSO), após uma análise minuciosa da proposta técnica e dos itens a serem avaliados, chegamos a seguinte conclusão e resultado :

**EMPRESA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI - CNPJ nº 04.255.307/0001-94**

01	CONHECIMENTO DO TRABALHO	MÁXIMA (40)
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Projeto, caracterização da população e da Área de Interesse do Projeto.	10
b)	Conhecimento dos aspectos relacionados às questões ambientais e sociais do Projeto.	15
c)	Conhecimento/apresentação das particularidades que poderão influenciar nas soluções do projeto, considerando as condições locais e de ordem legal/institucional.	15
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**Avaliação:** (ÓTIMO). Sem observação.

02	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	MÁXIMA (40)
a)	A metodologia a ser adotada para a realização dos serviços a serem desenvolvidos.	20
b)	Os principais desafios para a execução dos serviços, identificando os caminhos críticos e apresentando as melhores alternativas para enfrentá-los.	15
c)	Cronograma de Atividades e alocação dos profissionais no tempo.	05
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**Avaliação:** (ÓTIMO). Sem observação.

03	EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	MÁXIMA (20)
a)	Coordenador Técnico – profissional pleno, com formação em nível superior em qualquer área, especialista na área ambiental.	10
b)	Especialista na área Social – profissional com formação em nível superior na área social, com foco na área ambiental, com experiência em trabalhos de mobilização e conscientização socioambiental.	05
c)	Professor-Educador – profissional com nível superior em pedagogia e/ou ciências/biologia, com experiência na área em educação ambiental.	05
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

**Avaliação:** (ÓTIMO). Sem observação.

**APLICAÇÃO DE NOTA TÉCNICA:**

$$NT = NT1 + NT2 + NT3$$

$$NT = 40 + 40 + 20$$

**NT = 100 PONTOS**

**EMPRESA: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ 07.967.377/0001-63**

01	CONHECIMENTO DO TRABALHO	MÁXIMA (40)
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Projeto, caracterização da população e da Área de Interesse do Projeto.	5
b)	Conhecimento dos aspectos relacionados às questões ambientais e sociais do Projeto.	5
c)	Conhecimento/apresentação das particularidades que poderão influenciar nas soluções do projeto, considerando as condições locais e de ordem legal/institucional.	10
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

**Avaliação:** (SUFICIENTE). A empresa não apresenta de forma pormenorizada algum conhecimento do trabalho a ser realizado, como não aborda com clareza ciência de áreas de aplicação no interesse da população. Não especifica ou apresenta, aspectos e dados, sobre condições ambientais no município e assim demonstra abordagem e quais ações de soluções em seu projeto. Particularidades sobre problemas e soluções abordadas de maneira carente de conteúdo e informação como também de fontes de pesquisas, em sua prospecção, sem indicação de locais e instrumentos legais para abordagem de possíveis soluções em âmbito municipal, todo o material demonstrado sobre o Tópico 01, foi apresentado em apenas 03 paginas.

02	PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	MÁXIMA (40)
a)	A metodologia a ser adotada para a realização dos serviços a serem desenvolvidos.	10
b)	Os principais desafios para a execução dos serviços, identificando os caminhos críticos e apresentando as melhores alternativas para enfrentá-los.	05
c)	Cronograma de Atividades e alocação dos profissionais no tempo.	05
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

**Avaliação:** (SUFICIENTE). A empresa não apresenta de forma detalhada qual a metodologia sobre os serviços em seu plano de trabalho, cita as atividades, técnicas e instrumentalizadas, mecanismos, entretanto não informa quais seriam essas técnicas, instrumentos em sua metodologia que também não ficou esclarecida, juntamente a esses mecanismos não identifica quais seriam criticas e problemáticas a serem abordadas com possíveis alternativas sobre formas de enfrentamento, todo o material demonstrado sobre o Tópico 02, foi apresentado em apenas 04 paginas.

03	EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	MÁXIMA (20)
a)	Coordenador Técnico – profissional pleno, com formação em nível superior em qualquer área, especialista na área ambiental.	10
b)	Especialista na área Social – profissional com formação em nível superior na área social, com foco na área ambiental, com experiência em trabalhos de mobilização e conscientização socioambiental.	05
c)	Professor-Educador – profissional com nível superior em pedagogia e/ou ciências/biologia, com experiencia na área em educação ambiental.	05
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

**Avaliação:** (ÓTIMO). Sem observação.

**APLICAÇÃO DE NOTA TÉCNICA:**

$$NT = NT1 + NT2 + NT3$$

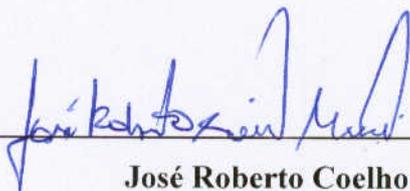
$$NT = 20 + 20 + 20$$

**NT = 60 PONTOS**

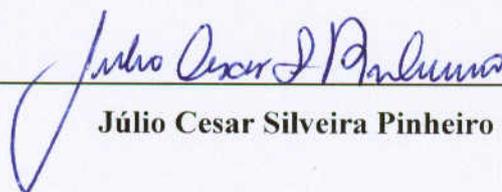
Com as notas acima mencionadas, a empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI** atingiu uma **NOTA MÁXIMA DE 100 (CEM) PONTOS**, já a empresa **CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ 07.967.377/0001-63** alcançou uma **NOTA DE 60 (SESSENTA) PONTOS**, diante desse cenário de avaliação somente a empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI** atingiu a nota mínima esperada (70 pontos). Nada mais havendo a tratar, esse é **PARECER TÉCNICO** da Comissão Técnica do processo, Granja 02 de Outubro de 2020, 11 (onze) horas.

*Francisca Brenda Oliveira de Sousa Rodrigues*

**Francisca Brenda Oliveira de Sousa Rodrigues**



**José Roberto Coelho Maciel**



**Júlio Cesar Silveira Pinheiro**